



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

08.122.0002.2048 - Manutenção do Restaurante Popular

339039.015000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$: 300.000,00 ✓

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

#### 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.2094 - Cadastro Único/bolsa Família

339039.016600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$: 300.000,00 ✓

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

449052.016600000000 - Equipamentos e Material Permanente

R\$: 150.000,00 ✓

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

08.244.0042.2348 - Manutenção da Proteção Especial

449052.016600000000 - Equipamentos e Material Permanente

R\$: 100.000,00 ✓

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

#### 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

08.122.0002.2048 - Manutenção do Restaurante Popular

335043.015000000000 - Subvenções Sociais

R\$: 300.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

#### 11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.2347 - Manutenção da Proteção Básica

319004.016600000000 - Contratação por Tempo Determinado

R\$: 300.000,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

339039.016600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$: 150.000,00



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

08.244.0042.2348 - Manutenção da Proteção Especial

339039.016600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$: 100.000,00

Jurídica

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL